SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pauta da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do ano de 2018 Data: 28/02/2018

Horário: 10:00 h Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.12

Esta audiência tem como objeto cumprir o disposto no artigo 9°, § 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Pauta da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do ano de 2018 Data: 28/02/2018

Horário: 12:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar Prestação de contas das ações e execução orcamentária da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 3º quadrimestre

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.12

COMISSÃO DE FINANCAS E ORCAMENTO

Pauta da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2018 Data: 28/02/2018

Horário: 11:30 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

1) PL 30/2008 - Autor: Ver. GOULART (PSD); Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU AOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. ISENÇÃO A IMÓVEIS TOM-BADOS E A AQUELES SUJEITOS A RESTRIÇÕES, INSERIDOS NO LIMITE ENVOLTÓRIO DE IMÓVEIS TOMBADOS)

2) PL 381/2011 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD) - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO DE TEOTÔNIO VILELA NO MU-NICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 497/2012 - Autor: Ver. CARLOS NEDER (PT); Ver. JU-LIANA CARDOSO (PT) - ESTABELECE PERCENTUAL MÍNIMO DO TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS A PUBLICIDADE E PROPAGANDA, A SER APLICADO EM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE.

4) PL 188/2013 - Autor: Ver. DAVID SOARES (DEMOCRATAS) - DISPÕE SOBRE AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS DE PRINCIPAIS ACESSOS DE ÁREAS ESCOLARES, E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PL 595/2013 - Autor: Ver. NABIL BONDUKI (PT) - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS LINHAS DE ÔNIBUS NO MUNICÍ-PIO DE SÃO PAULO NO ÂMBITO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 644/2013 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - DIS-PÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS FRETADOS NOS CORREDORES E FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNI-BUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

7) PL 678/2013 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - DIS-PÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO PARCIAL DO IMPOS-TO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, IPTU, AO CONTRIBUINTE ADOTANTE OU QUE ASSUMIR JUDICIALMENTE A GUARDA DE MENOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8) PL 70/2014 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR); Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR, MEDIANTE LICITAÇÃO, CONCESSÃO PARA EX-PLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS POR MEIO DE PARQUÍMETROS OU EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9) PL 190/2014 - Autor: Ver. ABOU ANNI (PV) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE PISTOLA CALIBRE 380 AO EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍ-PIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10) PL 248/2014 - Autor: Ver. ADILSON AMADEU (PTB) AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR AÇÕES JUNTO AO CET E DSV PARA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

11) PL 506/2015 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE "ZONA AZUL" PARA PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA, QUE ESPECIFICA, AOS ARREDORES DOS IMÓVEIS A SERVIÇO DO PODER JUDICIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12) PL 596/2015 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13) PL 598/2015 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SAN-GUE A TODA CATEGORIA TRABALHADORA E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14) PL 1/2016 - Autor: Ver GEORGE HATO (MDR) - INSTITUL A NECESSIDADE DE HOMOLOGAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE OU FEDERAÇÃO PAULISTA DE SKATE NOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISTAS DE SKATE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

15) PL 428/2016 - Autor: Ver. PAULO FIORILO (PT) - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS SO-NOROS EM TODA CIDADE.

16) PL 262/2017 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) -INSTITUI O PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DAS DOAÇÕES EFETUADAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

17) PLO 2/2011 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT) - ALTE-RA O ARTIGO 178 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

18) PL 80/2011 - Autor: Ver. SOUZA SANTOS (PRB) - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE FILMAGEM, MONITO-RAMENTO EXTERNO/INTERNO E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS ENTRE OS CAIXAS DAS CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDEN-TES BANCÁRIOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

19) PL 515/2012 - Autor: Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - DIS-PÕE SORRE A ORRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE SEGUI-RO GARANTIA CONTRATUAL POR EMPRESAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO, CONTRATADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS, PROJETOS E SERVICOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

20) PL 441/2014 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB); Ver. CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB); Ver. ANDREA MATARAZZO (PSD); Ver. CORONEL TELHADA (PSDB); Ver. EDUARDO TUMA (PSDB): Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLI-CO LOCALIZADO NO DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(FICA OFICIALIZADA A DENOMINAÇÃO "CAMINHO SÃO THIAGO". O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS ESTRADA DE SÃO THIAGO E AV. SOUZA RAMOS).

21) PL 233/2015 - Autor: Ver. ABOU ANNI (PV) - DENO-MINA RUA ANTONIO DEVECCHI. O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO DELIMITADO NA ALTURA DO NUMERAL 133 DA RUA ILHA DOS SETE ENGENHOS ATÉ O NUMERAL 140 DA RUA FRANCISCO BAZIM, BAIRRO JARDIM SANTA LUCRÉCIA, SUBPREFEITURA DE JARAGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

22) PL 125/2016 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ALARME NOS VEÍCULOS COM CAÇAMBA BASCULANTE VISANDO ALERTAR O CONDUTOR QUANDO A CAÇAMBA BAS-CULANTE ESTIVER LEVANTADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

23) PL 150/2016 - Autor: Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) DENOMINA "PRAÇA JOAQUIM MANOEL DE ANDRADE" A PRA-ÇA INOMINADA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, ALTURA 9-A, BAIRRO JD. ÂNGELA (ZONA LESTE).

24) PL 419/2016 - Autor: Ver. DAVID SOARES (DEMOCRA-TAS) - DENOMINA-SE PRAÇA IRINEU EVANGELISTA DE SOUSA O LOGRADOURO INOMINADO QUE ESPECIFICA, SITUADO NO DISTRITO DA PENHA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(NO DISTRITO DA PENHA, COM ÁREA DE 340,00M2 DELI-MITADA PELA AV. CELSO GARCIA, AV. AIRTON PRETINI (TRECHO PARCIAL DA AV. ARICANDUVA) E VIADUTO ENG. ALBERTO BRADA).

25) PL 205/2017 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PR) - LIMITA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS LOJAS DE CONVE-NIÊNCIA INSTALADOS NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

26) REQ. FIN 97/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando o projeto inicial do Parque e do Conjunto Habitacional Espanha;

Considerando o pronunciamento do Senhor Secretário Municipal de Habitação na audiência pública promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento que tratou sobre a Lei Orçamentária Anual para 2018:

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite à Secretaria Municipal de Habitação, AUDIÊNCIA PÚBLICA no CEU ALVARENGA, referente o Parque e o Conjunto Habitacional Espanha

REQUEIRO ainda que seja encaminhada a esta Comissão de Finanças a data a ser definida, bem como seja providenciado de forma descriminada documentos que sejam pertinentes para esclarecimentos da questão elencada.

27) REQ. FIN 99/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - Considerando o Projeto de Lei 705/2017 do Executivo que dispõem sobre a alienação do imóvel denominado " Complexo Interlagos", no âmbito do Plano Municipal de Desestatização.

Considerando que o Complexo Interlagos encerrou o ano de 2017 com resultado positivo. E com o resultado favorável é uma indicação de uma receita importante para os anos futuros. conforme a SPTuris.

Considerando que o valor da venda do " Complexo Interlagos", conhecido internacionalmente como Autódromo de Interlagos não foi mencionado

Considerando que o projeto prevê apenas a alienação da área de cerca de 1 milhão de m² e estabelece a preservação do Autódromo de Interlagos, sem restrição ao Kartódromo, conforme a reportagem do G1 datado no dia 08/11/2017

Considerando que o projeto apresentado pelo Executivo na Câmara Municipal, não indica a área a ser alienada.

REQUEIRO à Douta Comissão de Finanças e Orçamento, que nos termos regimentais solicite à Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias e a São Paulo Turismo- SPTuris, AUDI-ÊNCIA PÚBLICA no CEU CIDADE DUTRA, para tratar a alienação do Autódromo de Interlagos.

REQUEIRO ainda que seia encaminhada a esta Comissão de Finanças, a data a ser definida, bem como seja providenciado de forma descriminada documentos que sejam pertinentes para esclarecimentos da questão elencada, em especial:

Os eventos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

Resultado financeiro dos últimos 5 (cinco) anos. A indicação da área a ser alienada no Complexo Interlagos.

(REQUERIMENTO FICOU PENDENTE DE VOTAÇÃO EM

28) REO. FIN 101/2017 - Autor: Ver. RICARDO NUNES (MDB) CONSIDERANDO a entrevista concedida à Folha Noroeste em 21/11/17 com o título "PIU Leopoldina - Villa Lobos avança e Projeto de Lei deverá ser encaminhado para a Câmara

CONSIDERANDO a consulta dos munícipes da Vila Leopoldina, zona oeste da Capital, sobre o PIU Votorantim, seus impactos no bairro e a correta destinação como ZEIS 3 — Zona Especial de Interesse Social pela administração municipal passada, no Plano Diretor Estratégico, Lei 16.050/14, da área localizada entre as Ruas Froben, Baumann, Dr. Seidel e a Avenida Imperatriz Leopoldina, 928 (antiga garagem da CMTC, atual SPTrans), em meio a zona residencial com condomínios e comércios consolidados.

REQUEIRO que seja oficiado o Ilmo. Sr. Marcelo Fonseca Ignatius, Superintendente de Estruturação de Projetos da Dire toria de Intervenções Urbanas para que informe o que segue: Sobre o terreno da Avenida Imperatriz Leopoldina, 928:

Quem são os proprietários do imóvel (antiga garagem da CMTC)?

Existem projetos para a área e qual o tipo de uso que se pretende dar a ela? (habitação/comércio/serviços)

Considerando que há contaminação do solo e águas subterrâneas na área,

qual o status atual do terreno junto à CETESB?

existe previsão de se realizar a sua remediação para o uso pretendido? quais as providências já solicitadas ao proprietário pela CETESB ou pela Prefei-

tura, no que se refere à contaminação da área? á houve alguma investigação na área? Quais os resultados obtidos?

há estimativa de valor para se realizar a remediação da contaminação da

há estudo de viabilidade técnico-econômica para a implantação do empreendimento habitacional, considerando os custos para a remediação da

haveria a possibilidade de se desapropriar a área para a instalação de um uso mais compatível com as condições existentes, por exemplo, para a implantação

tendo em vista que, mesmo depois da remediação da área, algumas medidas de precaução devem ser tomadas, no caso da implantação de empreendimenti no terreno em questão, há previsão de monitoramento após a sua ocupação?

Sobre o PIU Vila Leopoldina - Villa Lobos:

O Plano Diretor Estratégico, no art. 76, § 3°, estabelece que seja encaminhado à Câmara Municipal "projeto de lei tratando de disciplina especial de uso e ocupação do solo, operações urbanas consorciadas, áreas de intervenção urbana ou projetos de intervenção urbana" para o subsetor Arco Pinheiros, até 2018. O PIU Vila Leopoldina será tratado de forma isolada ou estará incorporado ao projeto de lei referido no art. 76?

Quais sugestões propostas pela Votorantim, na Manifestação de Interesse Privado do Projeto de Intervenção Urbana Vila Leopoldina-Villa Lobos, poderão ser acatadas e incorporadas ao PIU a ser elaborado pela Prefeitura? Quais as contrapartidas?

Por que a proposta de PIU apresentado na Manifestação de Interesse Privado não abrange a área do CEAGESP?

Na entrevista foi afirmado que a Prefeitura teria a intenção de realocar as famílias das comunidades da Linha e do Nove para áreas próximas, em especial o terreno (atualmente contaminado) da antiga garagem da CMTC. Por que suprimir uma ZEIS 1 já aprovada pelo Plano Diretor Estratégico ? Esta medida poderia gerar uma valorização aos futuros empreendimentos no entorno? Ela atenderia ao interesse público? Esta seria uma das sugestões constantes na Manifestação de Interesse Privado da Votorantim?

O PIU a ser elaborado pela Prefeitura não poderia abranger a reurbanização da comunidade do Morro Alto, criando uma ocupação estruturada na região, com a instalação de habitações, equinamentos núblicos e atividades comerciais e de serviço? Qual o custo estimado para o reassentamento dessas famílias Sahe-se que as famílias das comunidades da Linha e do Nove denendem

economicamente ou vivem em função do CEAGESP. Dessa forma, é possível considerar o reassentamento das famílias da questão do CEAGESP?

10. As propostas apresentadas na Manifestação de Interesse Privado da Votoran-

tim à Prefeitura foram objeto de discussão com a comunidade local? Em caso positivo, em quais ocasiões elas ocorreram (datas, locais, público e entidades participantes)?

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pauta da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2018 Data: 28/02/2018

Horário: 14:00 h

Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo 1) PL 382/2013 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - EStabelece diretrizes para o "programa de terapia floral", prática complementar ao bem-estar e a saúde NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

2) PL 23/2017 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - DIS-CIPLINA A CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE estado da administração penitenciária no município DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

3) REQ. ADM 1/2018 - Autor: Ver. ANTONIO DONATO (PT) Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública

Considerando o estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE denominado "Avaliação Geral do regime próprio de previdência social (RPPS) dos servidores públicos da Prefeitura do município de São Paulo

Considerando que referido estudo foi viabilizado pela Federação Brasileira de Bancos — FEBRABAN, através do termo de doação SF nº 1/2017, conforme publicação no diário oficial do dia 23/09/2017:

Considerando que o tema é de crucial importância para esta Casa Legislativa, tendo em vista a mensagem aditiva ao PL 621/216 enviada pelo Prefeito João Dória;

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos regimentais que seia oficiado o Sr. Caio Megale, Secretário Municipal da Fazenda, para encaminhar a essa Comissão cópias integrais do processo SEI 6017.2017/0027455-3, assim como a íntegra do estudo realizado pela FIPE.

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ALIDIÊNCIA PLI BLICA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE — PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil

e dezessete, às treze horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar, reuniu-se a Comissão de Administração Pública, para a realização da vigésima oitava audiência pública da comissão sob a presidência do Vereador Toninho Paiva (PR) e, com a presença dos vereadores Alfredinho (PT), Fernando Holiday (DEMOCRATAS), Gilson Barreto (PSDB) e Patricia Bezerra (PSDB), Jose Police Neto (PDS), Jose Turim (PHS), iniciaram os trabalhos o presidente informou que a reunião está sendo transmitida pelo site da Câmara no endereço www.camara sp.gov.br link auditório, ainda, informou que a íntegra da transcrição desta audiência pública está disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.ca mara.sp.gov.br), no link "Audiências Públicas Registro Escrito e na intranet, junto ao processo digitalizado no endereço http:// ecm/". Ato continuo, o presidente informou que essa audiência pública tem como objetivo discutir pauta a ser lida, a seguir comunicou que foram publicados convites no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e nos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de São Paulo. O senhor presidente convidou para comporem a mesa Dr. Álvaro Carvalho – SM Saúde, ainda presente Vitor Alv - presidente da SPObras, Geraldo Isidoro – Sindicato dos Empre gados. Em seguida o presidente passou a palavra ao vereador Gilson Barreto que secretariou os trabalhos que fez a leitura dos projetos em segunda audiência publica: PL 61/2015 - Ver Toninho Paiva (PR) - Dispõe sobre o aproveitamento das águas subterrâneas provenientes da escavação do solo, para a exe cução de fundações ou de pavimentos no subsolo, e dá outras providências; PL 382/2016 - Ver. Natalini (PV) - Dispõe sobre salvaguardas para evitar colisões de pássaros com superfícies de vidro que discrimina; PL 52/2017 - Ver. Ota (PSB),Ver. Janaína Lima (NOVO) - Institui como política pública o programa edu cacional de resistência às drogas e à violência, no município de São Paulo e dá outras providências; PL 176/2017 - Ver. Rute Costa (PSD) - Dispõe sobre a priorização do investimento em ensino nas áreas periféricas com demonstrado déficit de atendimento público no setor do ensino; PL 221/2017 - Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Dispõe sobre a instituição dos centros de pre venção e reabilitação das doenças profissionais; PL 274/2017 - Ver. Adriana Ramalho (PSDB) - Dispõe sobre a disponibilização dos locais de descanso para os profissionais de enfermagem nos equipamentos de saúde no município de São Paulo; PL 296/2017 - Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Estabelece diretrizes para a implantação do cursinho solidário nas unidades dos centros educacionais unificados no município de São Paulo, e dá outras providências; PL 306/2017 - Ver. Rute Costa (PSD), Ver. Toninho Vespoli (PSOL), Ver. Jair Tatto (PT) - Dispõe sobre a adesão ao parcelamento incentivado do imposto sobre trans missão de bens imóveis (ITBI) na aquisição do primeiro imóvel; PL 323/2017 - Ver. Caio Miranda Carneiro (PSB) - Dispõe sobre apoio ao desenvolvimento do desporto universitário, no âmbito do município de São Paulo; PL 343/2017 - Ver. Toninho Vespoli (PSOL) - altera o inciso iv do art. 6º da lei nº 13.697, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a criação do programa de transporte escolar municipal gratuito - Vai e Volta e dá outras providências; PL 368/2017 - Ver. Caio Miranda Carneiro (PSB) Dispõe sobre logística reversa de resíduos eletroeletrônicos; Pl 785/2017 - Ver. Camilo Cristófaro (PSB) - Altera a lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, a lei nº 15.244, de 26 de julho de 2010 e estabelecem mecanismos de denúncia sobre o descarte irregular de resíduos e respectivas sanções no município de São Paulo, e dá outras providências. A cada leitura de projeto o pre-sidente informava a realização da segunda audiência publica. Ato continuo a vereadora Patricia Bezerra que fez para leitura dos projetos em primeira audiência publica: PL 484/2015 - Ver. Natalini (PV) - Dispõe sobre a proibição de se alimentar pombos urbanos (columba livia variedade doméstica) no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências; PL 99/2016 Ver. Natalini (PV) - Estabelece programa de ações emergenciais para o combate ao Aedes Aegypti: "guerra ao mosquito" no território do município de São Paulo e dá outras providên

cias: PL 92/2017 - Ver. Ricardo Teixeira (PROS), Ver. Zé Turin (PHS) - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de vendas de pneus receberem pneus usados (inservíveis) para serem retirados pelos respectivos fabricantes; PL 237/2017 - Ver. Claudinho De Souza (PSDB) - Altera a seção 13.3.2 do anexo i da lei nº 11.228, de 25 de julho de 1992, relativa a dimensões de vagas de estacionamento, e dá outras providências; PL 389/2017 - Ver. Sandra Tadeu (DEMOCRATAS) - Dispõe sobre a cobrança do IPTU - imposto predial e territorial urbanos de imóveis públicos ocupados por empresa privada ou de economia mista que exercam atividade econômica com fins lucrativos e dá outras providências; PL 628/2017 - Ver. André Santos (PRB) - dispõe sobre a instituição do programa de educação financeira infantil no âmbito da rede municipal de ensino de São Paulo, e dá outras providências. A cada leitura de projeto o presidente informava a realização da primeira audiência publica, A medida que cada projeto era lido o presidente passava a palavra aos inscritos dentre o público presente (Jefferson Caproni, Andrea Silva, Marcelo Morgado, Marcus Rogerio, Gladyston Costa). e os projetos foram amplamente debatido entre os representantes do Executivo os vereadores e o publico, a seguir presidente informou que os PLs: 716/17, 611/17, 621/17, 622/17 e 741/17 serem analisados quando a comissão retornar às 16horas. Reaberto os trabalhos às 16 horas já com a presença do Sr. Pedro Ivo Grandra Subsecretario da Receita Municipal da o presidente passou a discussão do PL 716/2017 - Executivo - João Agripino da Costa Doria Junior - atualiza os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previstos na lei nº 10.235 de 16 de dezembro de 1986; e o presidente deu por realizada a segunda audiência publica. Ato continuo o presidente suspendeu os trabalhos novamente até as 18 horas. Reaberto os trabalhos às 18 horas o presidente passou a leitura dos projetos de lei que ficaram para analise: PL 611/2017 - Executivo - João Agripino da Costa Doria Junior - Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão para confecção, instalação e manutenção de elementos do mobiliário urbano que especifica, a título one roso e com exploração publicitária, bem como altera o artigo 22

da lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006; PL 621/2017 - Ver. Milton Leite (DEMOCRATAS) Ver. Fabio Riva (PSDR) Ver. José Police Neto (PSD) - Estabelece normas especiais para reforma de imóveis na área central destinados à habitação de interesse social e mercado popular e dá outras providências; PL 622/2017 Ver. Milton Leite (DEMOCRATAS), Ver. José Police Neto (PSD) Dispõe sobre a regularização fundiária dos empreendimentos habitacionais promovidos pelo poder público no município de São Paulo e dá outras providências; PL 741/2017 - Ver. Milton Leite (DEMOCRATAS) Ver José Police Neto (PSD) - Dispõe sobre contrapartidas a serem adotadas por novos empreendimentos no município de São Paulo em relação à área de segurança e prevenção contra incêndios e dá outras providências; e o presidente deu por realizada a segunda audiência pública e os projetos foram amplamente debatido entre os representantes do Executivo os vereadores e o publico. Não havendo mais nada a ser tratado às 18:20h foram encerrados os trabalhos. Estavam presente os interpretes de Libras Edson Silva Guedes e Edegard Washington Mateus do Educalibras. E, para constar, nos Ana Lucia de Oliveira Sousa RF100.823 e Elaine Gonçalves Gavioli RF 100.465 lavramos a presente ata, que lida e achada conforme seque, assinada pelos membros e por nos subscrita.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E **GASTRONOMIA**

Pauta da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2018

Data: 28/02/2018 Horário: 12:00 h

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar PROJETOS:

1) PL 871/2013 - Autor: Ver REIS (PT) - AUTORIZA O EXECU-TIVO A INSTITUIR CARTÃO ELETRÔNICO DE TRANSPORTE GRA-TUITO PARA OS INTEGRANTES DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 338/2015 - Autor: Ver. GILBERTO NATALINI (PV) VEDA O BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ITENS FEITOS DE MARFIM DE ELEFANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 365/2015 - Autor: Ver. GILBERTO NATALINI (PV); Ver. RICARDO TEIXEIRA (PROS) - DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA AO CIDADÃO QUE FOR FLAGRADO JOGANDO LIXO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS FORA DOS EOUIPAMENTOS DESTI-NADOS PARA ESTE FIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 546/2015 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD); Ver. OTA (PSB) - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ALVARÁ DE AUTORI-ZAÇÃO PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS DE "FOODTRUCKS", E DÁ OLITRAS PROVIDÊNCIAS

5) PL 397/2017 - Autor: Ver. REIS (PT) - DETERMINA QUE OS SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES DO MUNICÍPIO DIVULGUEM DE MANEIRA EXPLÍCITA. EM CARTA-ZES, AS DATAS DE VALIDADE DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E

DE HIGIENE E LIMPEZA QUE SE ENCONTREM EM PROMOÇÃO. 6) PL 412/2017 - Autor: Ver. REIS (PT) - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DOS SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE UTILIZAREM CARRINHOS DE COMPRA COMO BLOQUEADORES DE PASSAGEM NOS CAIXAS DE ATENDIMENTO QUE NÃO ESTE-JAM EM FUNCIONAMENTO.

7) PDL 58/2012 - Autor: Ver. JOSE AMERICO (PT) - SUSTA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, AS PORTARIAS N°s 019 A 043 / SP-SÉ/GAB - 19/05/12; N° 15/SP-MP/GAB - DE 10/04/12; N° 025 A 055/SP-LA/GAB - 19/05/12; N° 057/SP-LA/GAB - DE 26/05/12; Nº 11/SP-PI/GAB - DE 28/02/12: DECRETOS Nºs 53 E 58. DE 20/04/12 (REVOGAM O BOLSÃO DE JABAQUARA); N°s 53 E 54 DE 19/05/12, (REVOGAM O BOLSÃO DE GENERAL CARNEIRO E FERNANDO COSTA); Nº 52.821, DE 29/11/11 (REVOGA O BOLSÃO DE STO. AMARO); PORTARIA Nº 17/SP-SM/GAB 2012.

REQUERIMENTOS:

8) REO. ECON 1/2018 - Autor: Ver. ADILSON AMADEU (PTB) REQUEIRO, a douta Comissão de Trânsito e Transportes, na pessoa de seu presidente Nobre Vereador Senival Moura, que nos termos regimentais, sejam oficiados a Secretaria Municipal da Fazenda e a Procuradoria Geral do Município, para que encaminhe informações no seguinte sentido:

Considerando, que as cooperativas de radiotaxi foram surpreendidas com a revogação da isenção do ISS antes prevista no artigo 6º da Lei 15.891/13 e a agora revogada pelo artigo 29, II da Lei 16757/17; Considerando, que LC 157 alterou a LC 116/03, restringindo

as hipóteses de isenção e exclusões de base de cálculo para os Considerando ainda, que por meio dos artigos 7°, 10, 26, 27 da Lei 16.757/17, foram concedidas remissões, anistias, exclusões de base de cálculo, inclusive para as cooperativas

culturais. Requeremos, portanto, que sejam respondidos os seguintes

I) Os benefícios fiscais outorgados às cooperativas culturais

podem ser estendidos às cooperativas de radiotaxi? II) As cooperativas de radiotaxi que já possuem decisões judiciais transitadas em julgado, afastando a incidência do ISS, terão de distribuir novas medidas judiciais por conta da revogação da isenção fiscal ou a Procuradoria adotará providências para que não seja exigido o tributo?

III) A pergunta anterior se justifica na medida em que várias cooperativas de radiotaxi distribuíram acões declaratórias de inexistência de relação jurídico-tributária e tiveram resultado positivo, inclusive com trânsito em julgado, mas a Prefeitura de São Paulo já aponta nas respectivas fichas cadastrais a incidência do ISS sob a alíquota de 2%.

9) REO. ECON 2/2018 - Autor: Ver. ADILSON AMADEU (PTB) REQUEIRO, a douta Comissão de Trânsito e Transportes, na pessoa de seu presidente Nobre Vereador Senival Moura, que nos termos regimentais, seia oficiado a Secretaria Municipal de Mobilidade Transportes, para que encaminhe informações no seguinte sentido: Considerando, que recentes modificações na Resolução

16/17, conforme noticiado, foram conhecidas e acordadas entre a Municipalidade e as Empresas Operadoras de Aplicativos de Transporte Individual de Passageiros e/ou Compartilhado;

Considerando ainda, que este acordo resultou na publicacão no D.O.C de 09/02/2018 de Comunicado SMT.GAB nº 001

Requeremos, portanto, que seja encaminhado a esta D. Comissão ata das reuniões que antecederam este acordo, copia de documentos que comprovem a ciência e concordância da resolução ou do seu comunicado posterior bem como o encaminhamento de qualquer outra informação que vise corroborar com este entendimento.

10) REQ. ECON 3/2018 - Autor: Ver. ADILSON AMADEU (PTB) - REQUEIRO, a douta Comissão de Trânsito e Transportes, na pessoa de seu presidente Nobre Vereador Senival Moura. que nos termos regimentais, seja oficiado a Comitê Municipal do Viário Urbano - CMVU, para que encaminhem, em caráter de urgência, informações no seguinte sentido:

Considerando, nossa percepção quanto o aumento expressivo da circulação de automóveis que prestam serviços de transporte individual privado de passageiros em nosso município;

Considerando, o impacto destes veículos no já caótico trânsito da cidade bem como nossa limitação viária:

Considerando ainda, que o uso intensivo do viário é nocivo a manutenção das vias, que já se encontram em péssimo estado de conservação.

Requer, seja oficiado a CMVU para que encaminhe a esta comissão estudo detalhado dos impactos exercidos por estes serviços diante destes apontamentos, excluindo os táxis, destacando em especial a quantidade que a comissão entende existir destes veículos por aplicativos, qual o número a CMVU entende ideal para o serviço bem como qual seria a quantidade máxima suportável pelo atual sistema viário.